

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O JAIN FAMILY
INSTITUTE, A UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE, A
FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA
DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF E
O MUNICÍPIO DE NITERÓI**

O **JAIN FAMILY INSTITUTE**, com sede na cidade de Nova Iorque, na Rua Broadway 568 – 6º andar – Cidade de Nova Iorque – Estado Nova Iorque – CEP 10012, inscrita com a identificação fiscal dos EUA número 47-4407203, neste ato representada nos termos do seu estatuto social pelo Sr. PAUL RYAN KATZ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 239.365.558-52, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **JFI**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**, entidade autárquica federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 28.523.215/0001-06, com sede na Rua Miguel de Frias, 9 – 7º andar – Icaraí – Niterói / RJ, neste ato representada por seu Reitor ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87, nomeado ao cargo através do Decreto Presidencial de 20/11/2018, publicado no DOU Ano LIX, nº 223, de 21/11/2018, em conformidade ao que estabelece a Lei nº 8666/93, doravante denominada "UFF", a **FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF**, fundação de direito privado com sede na Rua Miguel de Frias, nº 123 - parte, Icaraí, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001-09, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Alberto Di Sabbato, identidade nº 2095132 expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 195.026.647-87, doravante denominada **FEC**, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, centro, Niterói/RJ, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Fazenda, MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ, portadora do RG nº 43.726.695-3, SSP-SP, e CPF nº 347.546.508-67, doravante denominada **SECRETARIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 95.170,46 (noventa e cinco mil, cento e setenta reais e quarenta e seis centavos), alterando o valor total do contrato para R\$ 222.897,73 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES AO TERMO ADITIVO

Constituem Partes integrantes deste Termo Aditivo ao Contrato, estando a ele vinculados, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será válido:

- Plano de Trabalho do Projeto de acordo com planilha da PROPLAN/UFF
- Proposta Técnico-Comercial 135/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE, DADOS, PROPRIEDADE INTELLECTUAL, SOFTWARE E PUBLICAÇÃO

Fica incluído o subitem 10.12 na Cláusula Décima do Contrato, com a seguinte redação:

"As disposições contidas nesta cláusula não impedem a formulação de pedidos de acesso à informação com base na Lei nº 12.527/2011, respeitadas as exceções legais, como as decorrentes da propriedade intelectual de programas de computador (Lei nº 9.609/98) e da proteção geral de dados (Lei nº 13.709/2018).".

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Niterói, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro para dirimir questões oriundas deste Instrumento, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Niterói, 22 de junho de 2021.

CONTRATANTE
PAUL RYAN KATZ
Vice President of Special Projects

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor

FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF
ALBERTO DI SABBATO
Diretor-Presidente

MARILIA SORRINI PERES Assinado de forma digital por MARILIA
ORTIZ:34754650867 SORRINI PERES ORTIZ:34754650867
Dados: 2021.08.26 18:31:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE NITERÓI
MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretária Municipal de Fazenda

TESTEMUNHAS:

RG: RG:

NOME: NOME: